

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO/SP**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (12/01/2010), às 12h00min, conforme Edital CR-15/2009, publicado no DEJT em 18/12/2009, à página 01, e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Bebedouro, situada na Rua Doutor Oscar Werneck, nº 634 – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Regivaldo Gomes Wanderley, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Rovilson Carneiro. Presentes a MM. Juíza Titular, Dra. Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, em auxílio, Dr. Renato César Trevisani. Presentes, também a Diretora de Secretaria, Sra. Stela Maris Brandão Machado e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **06** volumes, a partir de 18/09/2008, fl. 184, carga nº 3828/2008, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/01/2010, fl. 01, carga nº 08/2010, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 18/09/2008, fl. 07, carga do processo nº 1873/2004, até o último registro em 08/01/2010, fl. 02-verso, carga do processo nº 1809/2005, do respectivo Volume;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 23/09/2008, fl. 63, carga nº 601/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 08/01/2010, fl. 02, carga nº 01/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da 1ª quinzena de setembro de 2008, fl. s/n, até o último registro na 1ª quinzena de dezembro de 2009, fl. s/n;

**1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir de 19/09/2008, fl. 120, diligência no processo nº 1361/2008, do volume do respectivo ano, até o último registro em 11/01/2010, fl. 02, diligência no processo nº 1445/2009, do volume do corrente ano;

**1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, a partir de fl. 46-verso, com 02 (duas) ocorrências desde a Correição Ordinária de 18/09/2008.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2008 e 2009;  
Guias de Retirada de 2008 e 2009;  
Mandados de 2008 e 2009;  
Boletins Estatísticos de Janeiro/2008 a Dezembro/2009;  
Agendas de Audiências de 2008 a 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 18/12	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 18/12	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1462	223	URS	04	12/02/2010	31	2ª a 5ª	Tarde
		UNA		27/01/2010	15	2ª a 5ª	Tarde
(2) 1839	223	INI (O)	03	12/02/2010	31	2ª a 5ª	Tarde
		UNA		10/02/2010	29	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	03	11/02/2010	30	2ª a 5ª	Tarde
		JULG. (3)		08/12/2010	330	2ª a 6ª	Tarde
EXEC. (4)	-	12/02/2010	31	2ª a 6ª	Tarde		

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência às partes é feita através de publicação no IMESP; **vide item 7.8 desta ata.**
- (4) Não há pauta específica para audiências de conciliação na execução.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	10	02, pelo Município de Bebedouro 01, pelo INSS	15	02

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** não há.

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **413** processos cadastrados nos últimos **12** (doze) meses, sendo **141** de rito sumaríssimo e **272** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **159** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **18/09/2008** (**vide item 7.1, desta ata**).

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **227** processos cadastrados nos últimos **12** (doze) meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão. (**vide item 7.1, desta ata**).

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com algumas exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foram constatados alguns casos de demora para expedição de guias de retirada (48 dias no processo **771/2003**), de alvarás (75 dias no processo nº **2164/2004**) e de mandados (107 dias nos processos nºs **435/2008** e **1267/2005** e 114 dias no processo nº **546/2007**), por exemplo;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 18/12/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	283	Processos para incluir em pauta de inicial/una	01/09/2009
c)	725	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	27/10/2009
c.1)	03	Processos para expedir notificação (somente INSS)	17/12/2009
d)	44	Processos para expedir mandados diversos	27/10/2009
e)	18	Processos para expedir guia de retirada	08/10/2009
f)	16	Processos para expedir alvará	27/10/2009
g)	01	Processos para designar hasta pública	02/12/2009
h)	24	Processos para expedir carta precatória executória	09/10/2009
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	71	Recurso ordinário do rito comum	08/10/2009
i.2	34	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	07/10/2009
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	32	Agravo de petição	07/10/2009
j)	82	Processos com o Assistente de Cálculos:	06/10/2009
l)	345	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	08/10/2009
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	533	Petições pendentes de despacho	08/09/2009 (1)
o)	78	Petições pendentes de juntada	15/12/2009
p)	15	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	02/12/2009
q)	61	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	06/12/2009
r)	23	Processos aguardando confecção de certidões diversas	08/09/2009
s)	574	Processos aguardando revisão para baixa	15/01/2009

**Obs.:**

(1) Data apurada no processo nº 1434/2006, inspecionado nesta oportunidade.

6.3. dentre os processos analisados foi detectada a realização de apenas 04 (quatro) audiências de tentativa de conciliação na execução e o Juízo não mantém pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata**;

6.4. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para obtenção de endereços;

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 <sup>(1)</sup>	2105	777	36,91
2009 <sup>(2)</sup>	1460	484	33,15

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **18/09/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a dezembro de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria nesta data.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **18/12/2009**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>2022</b>
<b>EXECUÇÃO <sup>(1)</sup></b>	<b>2675</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4697</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1281**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**1389**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**05**).

**6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

**6.8** constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação **da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;**

**6.9** constatou-se no Sistema Bacen-Jud, nesta oportunidade, a inexistência de pendências de providências do Juízo.

**7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** os prazos médios da fase de execução ensejam a preocupação do Juízo com a demora para a apresentação e homologação do cálculo, que superaram 130 (cento e trinta) e 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, respectivamente; aqueles relativos à fase de conhecimento – processos cadastrados entre 18/09/2008 a 18/12/2009, também apresentam prazos exagerados **nos processos de rito sumaríssimo**, para a entrega do laudo pericial (219 dias) e para sentença (237 dias);

**7.2** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **50 (cinquenta)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **02 (dois)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Sandra Carla Simamoto da Cunha, com carga mais antiga em 01/09/2009, **29 (vinte e nove)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Priscila de Freitas Cassiano Nunes, com carga mais antiga em 21/09/2009; **07 (sete)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Rodrigo Adélion Abrahão Linares, com carga mais antiga em 29/09/2009; **01 (um)** refere-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Taciana Orlovicin Gonçalves Pita, com carga em **01/12/2009** e **11 (onze)** referem-se a MM Juíza Substituta, Dra. Maria Teresa de Oliveira Santos, com carga mais antiga em 14/12/2009;

**7.3** consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, constatou-se a existência de cargas em aberto como, por amostragem, carga nº **2599/2009**, processo nº **89/2009**, em **31/07/2009**; carga nº **3144/2009**, processo nº **2447/1998**, em **15/09/2009**, carga nº **3358/2009**, processo nº **617/2008**, em **02/10/2009** e carga nº **3499/2009**, processo nº **1054/1995**, em **14/10/2009**, todas com perito judicial; **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

**7.4** que o processo nº **1434/2006**, seja levado à conclusão para despacho, em função dos protocolos nºs 11.782, de 26/08/2009, 14.192, de 13/10/2009, bem como o A.I., todos anexos aos autos;

**7.5.** diante da constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contraminuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

**7.6. - GERAL -** Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **ênfatiza a recomendação** de que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação**

**dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata e orientações foram expedidas no respectivo item 7.8**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, diálogo com a Juíza Titular e a Diretora de Secretaria sobre as providências adotadas para a **resolução** dos processos de execução, que, neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **2675** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”; convencionou-se que as servidoras Elaine de Souza Lima da Silva e Nilva Buzon Zolla incumbir-se-ão dos processos de execução, sendo que a segunda revisará o “arquivo provisório” em **90 (noventa) dias**; o assistente de cálculos receberá auxílio do estagiário Rafael Orloski Mota; orienta-se que em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exeqüente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente e observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**); com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se a inclusão de audiências para os processos na fase de execução ou liquidação, visando à conciliação, inclusive com relação aos cálculos apresentados naquele ato processual; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade; os serviços relativos ao **item 6.2** desta Ata, serão regularizados nos seguintes prazos: letras **“b”, “e”, “h” e “r”**, em **15 (quinze) dias**; letra **“i”**, em **30 (trinta) dias**; letra **“j”**, até o final de março do corrente ano; letra **“s”**, em **60 (sessenta) dias**;

7.7. tendo em vista a **“meta 2” do CNJ**, tem-se o seguinte quadro:

## CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO/SP

<b>Nº do Processo</b>	<b>Situação e Providências</b>
1526/2003	A MM. Juíza Maria Teresa de Oliveira Santos proferirá julgamento até 29/01/2010
649/2004	Idem acima
849/2005	Idem acima
2307/2005	Idem acima
1724/2003	Intimar o perito para apresentação do laudo em 5 dias e designar audiência de instrução até o dia 29/01/2010
2439/2003	Idem acima
1858/2003	Encaminhar os autos ao perito, em 24 horas, por Oficial de Justiça, com prazo de 15 dias para laudo
668/2003	Designar audiência para encerramento de instrução e julgamento até 29/01/2010
1009/2004	Cobrar exame médico realizado por clínica
1726/2004	Intimar o perito para apresentação do laudo em 15 dias
1005/2005	Designar audiência de instrução e, se houver necessidade de perícia, conceder prazo de 15 dias
1069/2005	O MM. Juiz Rodrigo Adélio Abrahão Linares proferirá julgamento até 29/01/2010
1217/2005	Designar audiência de instrução e, se houver necessidade de perícia, conceder prazo de 15 dias
1355/2005	Encerrar a instrução processual após a manifestação da União e proferir julgamento até 29/01/2010
1489/2005	Intimar o perito para apresentação do laudo em 5 dias e designar audiência de instrução para o dia 29/01/2010
1505/2005	A MM. Juíza Priscila de Freitas Cassiano Nunes proferirá julgamento até 29/01/2010
1591/2005	A MM. Juíza Priscila de Freitas Cassiano Nunes proferirá julgamento até 29/01/2010
1594/2005	Intimar o perito para apresentar laudo até 25/01/2010 e designar instrução e julgamento até 05/02/2010
1962/2005	Intimar o perito para apresentar laudo em 15 dias e designar instrução até 29/01/2010
2028/2005	Designar audiência de instrução e, se houver necessidade de perícia, conceder prazo de 15 dias
2044/2005	Intimar o perito para apresentação do laudo em 5 dias e designar audiência de instrução
992/2005	Intimar o perito para apresentação do laudo em 5 dias e designar audiência de instrução para o dia 29/01/2010

1538/2005	Designar audiência para encerramento de instrução até 29/01/2010
1559/2005	Idem acima

Com as considerações acima, a Corregedoria entende que a referida “**meta 2**” será cumprida, em breve;

**7.8. PAUTA DE JULGAMENTOS** – Tendo em vista a situação constatada com relação à pauta de julgamentos (quadro no item 3 desta ata), convencionou-se o que segue, visando à celeridade processual: haverá antecipação da pauta, sendo que a servidora assistente da MM. Juíza elaborará 3 (três) minutas de sentenças por dia, privilegiando os processos de rito sumaríssimo e de menor complexidade; igual quantidade de sentenças será proferida pela MM. Juíza Titular, nas mesmas condições retro mencionadas; além disso, esta Corregedoria Regional entende ser necessário o auxílio **fixo** de juiz auxiliar **até o final do ano**, solicitando a sua designação à Douta Presidência do Tribunal. **A Secretaria da Corregedoria deverá providenciar o que for preciso.**

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **93** autos em diversas situações processuais, dos quais **83** em execução (**11** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

**8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1991	463								
1995	381								
1996	34	795	2794						
1997	1002	1094	1305	968	2113				
1998	106								

**8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1997	2087	422	725						
1998	109								
1999	1738								
2000	2070	806	323	1855					
2001	1736								
2002	666	1868	13	728					
2003	169	1851	771	1909	1504	1944	1681	148	
2004	84	2181	301						
2005	1078	1047	215	735	1267	999	2193	1332	433
	2253	2275	1090						
2006	209	52	77	349	1001	452	350	728	2183
	1193	1434							

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO/SP

<b>2007</b>	546	1657	609	1114	1128	793	655	462	1075
	507	779	1733	377	1898	1380	495		
<b>2008</b>	435	1205	1021	453	2260	1179			
<b>2009</b>	503	854							

**8.3.** Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
<b>2004</b>	2164								
<b>2006</b>	1921								
<b>2007</b>	1799								
<b>2008</b>	1443	110							
<b>2009</b>	1284	1139	314	678	407				

**9. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **16h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)

**FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
 Bebedouro, 12/01/2010 (3ª feira).

(a) Stela Maris Brandão Machado  
 Diretora de Secretaria